Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Concede Licença para realização de provas de habilitação a curso superior a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade do art. 121, da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 05, classe “A”, licença para para realização de provas de habilitação a curso superior, promovido pela Universidade Federal de Santa Maria, nos dias 5, 6 e 7 de janeiro de 2011, em Santa Maria-RS.

Ver. Itamar Puntel